

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – CIRCULAR 3.477

Dezembro de 2013



SUMÁRIO

1	Objetivo.....	4
2	O Banco do Nordeste do Brasil S/A	4
2.1	Estrutura Organizacional	5
3	Políticas de Gestão de Riscos.....	7
4	Risco de Crédito.....	8
4.1	Modelos de Avaliação do Risco de Clientes	9
4.2	Modelo de Avaliação de Risco da Operação	10
4.3	Classificação de Risco das Operações de Crédito e Provisões para Devedores Duvidosos	13
4.4	Risco de Crédito de Contraparte.....	14
5	Risco Operacional	17
6	Risco de Mercado.....	18
7	Risco de Liquidez.....	21
7.1	Carteiras de Negociação e Bancária	22
7.2	Derivativos.....	26
7.3	Operações com Ativos Financeiros e TVM.....	26
8	Gerenciamento de Capital	28
8.1	Limites Operacionais – Acordo de Basileia.....	30
8.2	Patrimônio de Referência (PR)	31
8.3	Requerimentos Mínimos de Capital	33

LISTA DE TABELAS

Tabela 01– Exposição por Fator de Ponderação	10
Tabela 02 – Exposição por Região Geográfica	10
Tabela 03 – Exposição por Setor Econômico	10
Tabela 04 – Saldo de Operações de Crédito e Coobrigações em Atraso	11
Tabela 05 – Prejuízos no Trimestre e Provisões Sobre Atraso	11
Tabela 06 – Valores de Crédito Mitigado – 31/12/2013	13
Tabela 07 - Valores de Crédito Mitigado – 30/09/2013	13
Tabela 08 - Valores de Crédito Mitigado – 31/12/2012	13
Tabela 09 – Valor Nocial dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	14
Tabela 10 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	14
Tabela 11 – Valor das Garantias	15
Tabela 12 – Exposição Global Líquida	15
Tabela 13 – Carteira de Negociação – 31/12/2013	22
Tabela 14 – Carteira de Negociação – 30/09/2013	23
Tabela 15 – Carteira de Negociação – 31/12/2012	23
Tabela 16 - Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central	25
Tabela 17 – Fluxo das Exposições Cedidas com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios	26
Tabela 18 – Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios	26
Tabela 19 – Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital	30
Tabela 20 – Detalhamento do Patrimônio de Referência – Situação Vigente a Partir de 01/10/2013	31
Tabela 21 - Detalhamento do Patrimônio de Referência – Situação Vigente até 30/09/2013	31
Tabela 22 – Compatibilização do PR com o PRE – Situação Vigente até 30/09/2013	33
Tabela 23 – Requerimentos Mínimos de Capital – Situação Vigente a Partir de 01/10/2013	34
Tabela 24 – Parcela PEPR Segmentada por Fator de Risco – Situação Vigente até 30/09/2013	35
Tabela 25 – Parcela RWA _{CPAD} Segmentada por Fator de Risco	35

1 Objetivo

Este relatório visa a apresentar informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) no Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), em atendimento ao que preceitua a Circular nº 3.477 do Banco Central do Brasil, emitida em 24 de dezembro de 2009.

2 O Banco do Nordeste do Brasil S/A

O Banco do Nordeste é um banco de desenvolvimento com operações focadas principalmente na região Nordeste do Brasil, mas que também atende o norte de Minas Gerais e o estado do Espírito Santo. Oferece um portfólio abrangente de produtos e serviços a indivíduos e empresas, assim como ao governo nos níveis federal, estadual e municipal. O Banco do Nordeste é controlado pelo governo brasileiro e atua como agente na implementação de políticas públicas e programas de desenvolvimento.

Como parte da estratégia do governo para facilitar o desenvolvimento da região, oferece financiamentos com taxas de juros competitivas para empreendedores de pequeno até grande porte. Suas operações estão centradas no financiamento dos setores produtivos da região Nordeste, principalmente através de empréstimos de longo e curto prazo e operações de mercados de capitais. Compete ao Banco exercer as atribuições que lhe forem conferidas em lei, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº. 1.376, de 12.12.1974 e na Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

O Banco do Nordeste também atua operando e, em alguns casos, gerindo fundos e programas do governo brasileiro, incluindo o FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e o FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste). Atua como agente de crédito do PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e como agente operador do FDNE (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste).

Principal agente financeiro de longo prazo na região Nordeste, o Banco do Nordeste possui uma carteira de operações de crédito que representa o market-share de aproximadamente 58,8%, considerados os portfólios do BNB e do FNE combinados, dados da posição 30/11/2013, exclusive financiamentos imobiliários e à infraestrutura.

Os principais produtos e serviços do Banco são:

- Operações de crédito para micro, pequenas, médias e grandes empresas, incluindo:
 - i. Operações industriais para aquisição de máquinas, equipamentos e matérias-primas e para modernizações de plantas, entre outros;
 - ii. Operações voltadas a melhorias na infraestrutura, para os governos estaduais, municipais e federal;
 - iii. Operações comerciais a empresas de varejo, de atacado e de serviços;
 - iv. Operações rurais e para o agronegócio.
- Gestão de portfólio e análise de crédito para fundos e programas do governo;
- Serviços bancários, que consistem na oferta de contas de poupança, depósitos a vista e a prazo, custódia de títulos, operações de câmbio, transferências eletrônicas, serviços de cobrança, entre outros;
- Operações de Mercado de Capitais, com a estruturação e distribuição de emissões de títulos e valores mobiliários locais de curto e longo prazo como debêntures, notas promissórias, CRI, FIDCS, entre outros.
- Gestão de ativos, consistindo na gestão de ativos de terceiros para pequenos, médios e grandes investidores.

2.1 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos no Banco do Nordeste apresenta-se unificada no nível estratégico - abrangendo a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional - e específica quanto à execução das operações expostas a riscos em cada um desses segmentos, observando o princípio da segregação dessa atividade das unidades negociais.



Responsabilidades referentes à gestão de riscos no Banco do Nordeste:

Ao Conselho de Administração compete aprovar políticas de gestão de riscos, controles internos e segurança corporativa, e manifestar-se, previamente, sobre operações de crédito ou de prestação de garantias para clientes, ou grupos econômicos do qual façam parte, cuja exposição do Banco seja superior a 25% (vinte e cinco por cento) do Patrimônio Líquido, respeitado o limite legal.

À Diretoria Executiva, composta pelo Presidente e pelos seis Diretores, cabe definir políticas de riscos, controles internos e segurança corporativa; aprovar limites operacionais e metodologias de gestão; e decidir sobre operações de crédito de acordo com os valores máximos previamente estabelecidos por normativos internos.

As atribuições da Diretoria de Controle e Risco são coordenar a implementação das políticas de risco, controles internos e segurança corporativa, e gerenciar o desempenho dessas áreas.

O Comitê de Gestão de Riscos tem como objetivo apreciar e deliberar antecipadamente sobre matérias de gestão de riscos a serem encaminhadas às instâncias superiores, bem como sobre aquelas a serem implementadas por instâncias inferiores.

A Superintendência de Controles Internos, Segurança e Gestão de Risco têm como responsabilidade básica: administrar as ações de identificação, mitigação, controle e monitoramento dos riscos da atividade bancária, definindo níveis de alocação de capital

para suportar esses riscos; formular políticas e diretrizes operacionais de controle interno, conformidade e segurança corporativa; implementar controles internos de forma segregada das demais Unidades, envolvendo os processos operacionais e gerenciais, sistemas de informações e, ainda, assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares.

Ao Ambiente de Gestão de Riscos cabe assegurar o correto registro dos níveis de riscos incorridos para possibilitar a adequada estratégia negocial e estrutura de capital do Banco, por meio da gestão de modelos e metodologias voltados à identificação e gerenciamento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional. Ainda, disseminar permanentemente a cultura de gestão de riscos no Banco do Nordeste.

As Células específicas de gestão de riscos de crédito, mercado e liquidez, operacional e de modelagem de risco têm como atribuição gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram, e respectivos controles internos, de acordo com as metodologias e modelos definidos.

3 Políticas de Gestão de Riscos

As políticas de gerenciamento de riscos destinam-se a orientar a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, estabelecendo regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implementadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores.

A sistematização da gestão de risco fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados com periodicidade mínima anual.

De maneira global, o gerenciamento dos riscos no Banco do Nordeste observa um conjunto de estratégias articuladas, destacando-se:

- Compatibilizar as decisões e atividades com a legislação vigente;

- Assegurar acessos às informações aos acionistas, órgãos reguladores e fiscalizadores e representantes da sociedade;
- Adotar decisões colegiadas;
- Adotar como parâmetro de exposição global a risco a parcela mínima do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) definida pelo Conselho Monetário Nacional;
- Estimar e definir os níveis de riscos aceitáveis para cada produto, processo ou serviço;
- Compatibilizar as operações ativas de crédito ou de tesouraria com as captações de recursos, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos, encargos, finalidades, garantias e público-alvo;
- Adotar procedimentos visando a desconcentração de recursos nas diversas formas de operação;
- Buscar, sempre que possível, o compartilhamento do risco;
- Instituir mecanismos de contingência para os processos críticos;
- Garantir a integridade e consistência das informações geradas pelos processos de gestão de riscos, a partir da utilização de ferramentas automatizadas e de bases de dados consolidadas.

4 Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A gestão de riscos de crédito é exercida com o objetivo primordial de imprimir maior segurança ao processo de concessão de crédito, utilizando instrumentos que permitam a

identificação, o controle, a mitigação e a mensuração dos riscos. Para tanto, o Banco adota um modelo de gestão que engloba os seguintes elementos:

- Elaboração e renovação de cadastros por meio de uma Central de Cadastro;
- Propostas de crédito elaboradas e analisadas por meio de Centrais localizadas nas capitais dos estados de atuação do Banco;
- Modelos de riscos de acordo com a atividade do cliente e tempo de relacionamento;
- Modelo de classificação de risco em conformidade com a Resolução 2.682;
- Processo decisório amparado em Comitês, desde os de agência até a Diretoria;
- Instrumentalização das Áreas de Negócios para gerenciar clientes por segmento;
- Comitê Corporativo de Gestão de Riscos;
- Célula específica para realizar a gestão do risco de crédito, subordinada ao Ambiente de Gestão de Riscos.

4.1 Modelos de Avaliação do Risco de Clientes

O Banco adota dois modelos de avaliação de risco-cliente: um Modelo Especialista (credit rating) e um Modelo Fundamentalista. O primeiro considera apenas fatores objetivos, enquanto o segundo considera também aspectos subjetivos. Ambos utilizam os fatores de risco conhecidos mundialmente como “C’s do crédito” – caráter, capacidade, condições, capital e colateral (garantias), sendo diferenciados quanto ao processo de pontuação, o especialista de modo automático e o fundamentalista com interferência direta do analista responsável pelo estudo.

A pontuação obtida pelo cliente, em sua avaliação de risco, combinada com as informações sobre seu patrimônio, suas receitas, seu endividamento externo e reciprocidade de relacionamento, determina os valores dos limites de risco a serem concedidos. A pontuação também define a escolha das garantias que lastrearão as operações de crédito realizadas, bem como a relação mínima “garantia real/crédito

concedido” a ser aplicada aos negócios firmados, em função da qualidade e suficiência da garantia oferecida.

4.2 Modelo de Avaliação de Risco da Operação

A avaliação de risco da operação busca refletir o nível de risco relativo à operação de crédito em processo de deferimento ou das operações já contratadas, por ocasião das revisões periódicas da avaliação de risco do cliente. Os fatores analisados para determinar a pontuação de risco da operação, que representa o seu nível de risco visto isoladamente, são:

- a) Prazo – o prazo da operação tem peso relevante na definição do nível de risco, que cresce na mesma proporção do aumento desse prazo;
- b) Finalidade – do ponto de vista da finalidade de um projeto, a implantação de um negócio representa um maior grau de incerteza quanto ao sucesso do que a expansão ou realocização. Desse modo, esses níveis diferentes de risco implícitos na operação devem refletir na nota de risco;
- c) Natureza – uma operação de capital de giro, considerada de curto prazo, depende da geração de receitas operacionais do cliente e normalmente é amparada por garantias mais líquidas. Assim, oferece um grau de risco menor do que uma operação para financiar investimentos fixos, com prazos longos e retorno vinculado à geração de caixa por todo o ciclo evolutivo do projeto e, por fim, com garantias menos líquidas, como hipoteca ou penhor;
- d) Valor – quanto maior o valor da operação em relação à receita bruta do cliente, maior o risco de perda em caso de insucesso. Partindo dessa lógica, o valor da operação deve refletir a pontuação do seu nível de risco.

Em atendimento ao art. 6º da Circular 3.477/2009, expõe-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, segmentadas conforme preceitua a Circular 3.644, de 04 de março de 2013, do BACEN:

Tabela 01- Exposição por Fator de Ponderação

Exposições por Fator de Ponderação	R\$ mil									
	31.12.2012		30.09.2013		31.12.2013		(%Variação Anual)		(%Variação Trimestral)	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
. 0%	10.495.356	10.378.859	10.210.037	10.420.729	10.466.246	10.358.696	-0,3%	-0,2%	2,5%	-0,6%
. 20%	171.588	172.110	195.764	161.653	172.515	148.117	0,5%	-13,9%	-11,9%	-8,4%
. 50%	7.640.072	7.658.002	10.818.438	10.721.919	10.675.143	10.839.562	39,7%	41,5%	-1,3%	1,1%
. 75%	6.018.685	5.781.286	13.326.853	13.338.746	6.693.926	10.924.246	11,2%	89,0%	-49,8%	-18,1%
. 85%	0	0	0	0	7.676.147	2.558.716	-	-	-	-
. 100%	27.833.425	26.634.302	20.629.365	20.613.387	19.711.792	20.007.943	-29,2%	-24,9%	-4,4%	-2,9%
. 125%	0	0	0	0	0	281.178	-	-	-	-
. 150%	37.480	35.989	55.389	64.839	46.301	50.713	23,5%	40,9%	-16,4%	-21,8%
. 250%	0	0	0	0	446.348	148.783	-	-	-	-
. 300%	47.041	45.101	33.318	33.570	33.912	33.715	-27,9%	-25,2%	1,8%	0,4%
. 909,09%	0	0	0	0	32.598	32.154	-	-	-	-
Valor Total das Exposições:	52.243.647	50.705.649	55.269.164	55.354.843	55.954.928	55.383.821	7,1%	9,2%	1,2%	0,1%
(%) Exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com características de concessão de crédito, garantias prestadas e coobrigações										11,99%

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 02 – Exposição por Região Geográfica

Exposições por Unidade da Federação	R\$ mil									
	31.12.2012		30.09.2013		31.12.2013		(%Variação Anual)		(%Variação Trimestral)	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
AL	1.182.714	1.101.156	1.424.134	1.407.004	1.410.958	1.420.352	19,3%	29,0%	-0,9%	0,9%
BA	6.177.498	6.026.908	6.067.671	6.016.545	6.193.800	6.091.845	0,3%	1,1%	2,1%	1,3%
CE	4.744.841	4.567.615	5.039.232	5.023.674	5.126.909	5.048.707	8,1%	10,5%	1,7%	0,5%
ES	244.751	237.354	338.885	347.954	290.655	287.325	18,8%	21,1%	-14,2%	-17,4%
MA	3.184.961	2.992.133	3.125.081	3.144.781	3.149.185	3.104.841	-1,1%	3,8%	0,8%	-1,3%
MG	1.500.740	1.419.835	1.377.763	1.380.825	1.407.541	1.389.887	-6,2%	-2,1%	2,2%	0,7%
PB	1.445.204	1.358.778	1.597.007	1.608.575	1.604.242	1.582.245	11,0%	16,4%	0,5%	-1,6%
PE	4.428.389	3.883.024	4.194.163	4.197.932	4.331.049	4.124.720	-2,2%	6,2%	3,3%	-1,7%
PI	1.982.723	1.929.511	2.166.573	2.159.288	2.280.206	2.232.466	15,0%	15,7%	5,2%	3,4%
RN	1.841.617	1.768.636	2.053.130	2.060.905	2.144.836	2.082.206	16,5%	17,7%	4,5%	1,0%
SE	1.178.302	1.125.854	1.189.666	1.184.641	1.242.674	1.204.075	5,5%	6,9%	4,5%	1,6%
OUTROS	1.523.432	1.594.538	1.408.875	1.444.050	1.436.854	1.411.712	-5,7%	-11,5%	2,0%	-2,2%
Valor Total das Exposições:	29.435.172	28.005.342	29.982.180	29.976.174	30.618.909	29.980.381	4,0%	7,1%	2,1%	0,0%

Obs: os valores se referem às exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 03 – Exposição por Setor Econômico

Exposições por Setor Econômico	R\$ mil									
	31.12.2012		30.09.2013		31.12.2013		(%Variação Anual)		(%Variação Trimestral)	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
PÚBLICO	1.482.348	1.496.192	1.412.629	1.455.681	1.422.455	1.414.095	-4,0%	-5,5%	0,7%	-2,9%
PRIVADO	27.952.824	26.509.150	28.569.551	28.520.493	29.196.454	28.566.286	4,4%	7,8%	2,2%	0,2%
Comércio	2.947.052	2.894.495	3.133.102	3.117.450	3.399.551	3.266.651	15,4%	12,9%	8,5%	4,8%
Comércio Exterior	905.124	886.442	798.056	802.373	743.824	750.102	-17,8%	-15,4%	-6,8%	-6,5%
Habitação	242	242	242	242	242	242	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Indústria	7.593.036	6.775.688	8.256.204	8.202.489	8.445.949	8.145.300	11,2%	20,2%	2,3%	-0,7%
Infraestrutura	4.128.723	4.056.561	3.722.731	3.751.373	3.563.125	3.629.476	-13,7%	-10,5%	-4,3%	-3,2%
Intermediários Financeiros	214.950	239.110	91.942	94.995	84.113	86.604	-60,9%	-63,8%	-8,5%	-8,8%
Microfinança Urbana	1.637.913	1.515.445	1.936.678	1.906.476	2.184.415	2.042.916	33,4%	34,8%	12,8%	7,2%
Pessoas Físicas	210.695	212.840	225.310	223.954	224.311	223.788	6,5%	5,1%	-0,4%	-0,1%
Rural	6.441.335	6.106.716	6.440.095	6.429.356	6.494.519	6.458.906	0,8%	5,8%	0,8%	0,5%
Outros Serviços	3.873.754	3.821.611	3.965.191	3.991.785	4.056.405	3.962.301	4,7%	3,7%	2,3%	-0,7%
Valor Total das Exposições:	29.435.172	28.005.342	29.982.180	29.976.174	30.618.909	29.980.381	4,0%	7,1%	2,1%	0,0%

Obs: os valores se referem às exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 04 – Saldo de Operações de Crédito e Coobrigações em Atraso (Bruto de Provisões e Excluídos os Prejuízos)

Faixa de Atraso	R\$ mil				
	31.12.2012	30.09.2013	31.12.2013	(%) Variação Anual	(%) Variação Trimestral
. Até 60 dias	1.070.919	1.044.574	910.263	-15,0%	-12,9%
. De 61 a 90 dias	487.248	242.902	184.110	-62,2%	-24,2%
. De 91 a 180 dias	747.920	499.478	446.704	-40,3%	-10,6%
. Acima de 180 dias	3.243.210	3.864.213	3.795.412	17,0%	-1,8%
Saldo Total (BNB e FNE) (a)	5.549.297	5.651.167	5.336.489	-3,8%	-5,6%
Saldo em Atraso com Recursos do FNE (b+c)	3.837.802	4.083.377	3.826.510	-0,3%	-6,3%
Risco assumido pelo FNE (b)	1.852.266	1.984.040	1.846.363	-0,3%	-6,9%
Risco Assumido pelo BNB (c)	1.985.536	2.099.337	1.980.147	-0,3%	-5,7%
Saldo em Atraso das Demais Operações	1.711.495	1.567.790	1.509.979	-11,8%	-3,7%
Saldo em Atraso com Risco para o BNB (a-b)	3.697.031	3.667.127	3.490.126	-5,6%	-4,8%

Nota: Os saldo se referem às operações de crédito, outros créditos com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas em que há exposição a risco de crédito para o BNB

Os atrasos referentes às operações cujo risco é assumido 100% pelo FNE não estão aqui referenciados, por não constituírem risco de crédito que possa gerar impactos financeiros para o BNB.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Do valor de R\$ 5.336.489 mil em atraso em dezembro/2013 (R\$ 5.651.167 mil em setembro/2013 e R\$ 5.549.297 mil em dezembro/2012), há risco de crédito para o BNB somente sobre o montante de R\$ 3.490.126 mil (R\$ 3.667.127 mil em setembro/2013 e R\$ 3.697.031 mil em dezembro/2012). Isso ocorre porque existem operações de crédito em que o risco é compartilhado com o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Deste modo, os R\$ 1.846.363 mil restantes (R\$ 1.984.040 mil em setembro/2013 e R\$ 1.852.266 mil em dezembro/2012) não representam risco para o BNB e sim para o FNE.

Tabela 05 – Prejuízos no Trimestre e Provisões Sobre Atraso

	R\$ mil				
	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2013	(%) Variação Anual	(%) Variação Trimestral
Montante de Provisões para Cobertura do Risco de Crédito	2.653.473	2.901.755	2.915.866	9,9%	0,5%
-Operações com Recursos do FNE (1)	1.820.070	2.062.044	2.022.092	11,1%	-1,9%
-Demais Fontes e Outras Coobrigações	833.403	839.711	893.774	7,2%	6,4%
Valores Registrados em Prejuízo no Trimestre	133.598	353.854	254.205	90,3%	-28,2%
-Operações com Recursos do FNE (1)	75.054	81.003	105.389	40,4%	30,1%
-Demais Fontes e Outras Coobrigações	58.544	272.851	148.816	154,2%	-45,5%
. Valores Recuperados de Prejuízo no Trimestre	74.239	48.554	166.616	124,4%	243,2%
-Operações com Recursos do FNE (1)	24.059	25.904	30.338	26,1%	17,1%
-Demais Fontes e Outras Coobrigações	50.180	22.650	136.278	171,6%	501,7%

Nota: Os saldo e fluxos se referem às operações de crédito, outros créditos com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas em que há exposição a risco de crédito para o BNB.

(1) valores decorrentes do risco de crédito que é assumido pelo BNB nas operações do FNE.

Fonte: Ambiente de Controladoria

4.3 Classificação de Risco das Operações de Crédito e Provisões para Devedores Duvidosos

A classificação de risco das operações de crédito e as regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa têm amparo na Resolução 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional.

A classificação obedece a uma ordem crescente de risco, de AA até H, e sua definição é fundamentada em parâmetros consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, considerando os diversos aspectos relacionados ao devedor, aos garantidores e às operações de crédito.

Mensalmente as operações de crédito vigentes tem sua classificação de risco revista, para fins do gerenciamento do risco de crédito e em face da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Para a classificação final de uma operação de crédito são considerados: a nota de risco do cliente, a nota da operação, as garantias constituídas, o atraso, as renegociações de dívidas, culminando com o disposto no Art. 3º da Res. 2.682, que determina o nivelamento do nível de risco das operações de crédito de um cliente ou grupo econômico por aquela que apresentar maior risco, aqui excetuadas as operações de baixo valor, cujo limite interno foi credenciado pelo Banco Central do Brasil.

Para efeito de gerenciamento do risco de crédito é realizada a estratificação da carteira de crédito por faixas de valores, setor de atividade, por Estado e por situação quanto à adimplência. A partir da disposição dos ativos, emitem-se informações sobre perspectivas de perda dadas a inadimplência, da variação do risco de crédito e dos impactos de provisão previstos para cada situação.

A avaliação por carteiras permite ao Banco identificar as concentrações de risco em seu portfólio de produtos e clientes, visando adotar procedimentos preventivos e corretivos quanto à administração dos riscos globais da Instituição.

Expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos art. 20 a 22 da Circular 3.644/2013, segmentado por tipo de mitigador e pelos fatores de ponderação de risco (FPR).

Tabela 06 – Valores de Crédito Mitigado - 31/12/2013

Fatores de Ponderação de Exposições	R\$ mil							
	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
. 50%	0	1.177.595	7.606.592	0	0	0	0	8.784.187
. 75%	0	0	1.485.973	18.808	45.039	0	0	1.549.819
. 85%	668.548	0	0	0	0	1.580.927	231.956	2.481.431
. 100%	161.419	0	0	0	0	1.613.559	113.789	1.888.766
Valor Total Mitigado	829.967	1.177.595	9.092.565	18.808	45.039	3.194.486	345.744	14.704.203

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 07 - Valores de Crédito Mitigado – 30/09/2013

Fatores de Ponderação de Exposições	R\$ mil							
	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
. 50%	0	1.111.438	8.041.673	0	0	0	0	9.153.112
. 75%	661.158	0	1.462.010	18.808	45.073	1.358.376	230.900	3.776.324
. 100%	152.750	0	0	0	0	1.395.578	113.643	1.661.971
Valor Total Mitigado	813.908	1.111.438	9.503.683	18.808	45.073	2.753.954	344.542	14.591.406

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 08 - Valores de Crédito Mitigado – 31/12/2012

Fatores de Ponderação de Exposições	R\$ mil							
	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
. 50%	0	820.515	6.384.020	0	0	0	0	7.204.535
. 75%	0	0	1.415.254	20.906	45.341	0	0	1.481.502
. 100%	861.638	0	0	0	0	2.127.473	0	2.989.111
Valor Total Mitigado	861.638	820.515	7.799.274	20.906	45.341	2.127.473	0	11.675.147

Fonte: Ambiente de Controladoria

4.4 Risco de Crédito de Contraparte

A avaliação de Risco de contraparte é feita mediante o uso de modelo próprio desenvolvido para este fim e está centrada em três pontos básicos: grupo a que pertence a instituição de acordo com o porte, rentabilidade do patrimônio líquido comparada com indicadores de desempenho dentro de cada grupamento e análise da classificação atribuída pelas principais agências de rating em funcionamento no país. Com base nesses elementos, são aplicados percentuais para o cálculo dos limites de risco, com observância dos limites operacionais regulados pelo Banco Central.

No processo de avaliação de risco, as instituições financeiras são classificadas de acordo com os níveis previstos na Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil, utilizando-se como parâmetro o pior rating, dentre os divulgados pelas principais empresas de classificação de risco reconhecidas no mercado, para a conversão dessa classificação. A seguir expõem-se os quantitativos acerca do risco de crédito de contraparte, conforme preceitua o art. 8º da circular 3.477.

A seguir expõem-se os quantitativos acerca do risco de crédito de contraparte, conforme preceitua o art. 8º da circular 3.477.

- O valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Tabela 09 – Valor Nocional dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

Contratos	Com Atuação da Câmara como Contraparte			Sem Atuação da Câmara como Contraparte					
				Com Garantia			Sem Garantia		
	31/12/12	30/9/13	31/12/13	31/12/12	30/9/13	31/12/13	31/12/12	30/9/13	31/12/13
Derivativos (valor nocional)	0	0	0	1.087.635	1.087.635	1.087.635	194.672	77.796	69.654
Operações Compromissadas Ativas	0	0	0	6.363.993	7.992.995	7.549.997	0	0	0
Operações a liquidar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Ambiente de Mercado de capitais

- O valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005:

Tabela 10 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

Contratos	Valor Positivo Bruto		
	31/12/12	30/09/13	31/12/13
Derivativos	193.640	283.238	338.048
Operações Compromissadas Ativas	6.384.020	8.041.673	7.606.592
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005: o BNB não possui valores referentes a este tipo de acordo.
- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantias para as operações a que se vinculem;

- iii. Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- iv. Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Tabela 11 – Valor das Garantias

CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS		
	31/12/12	30/09/13	31/12/13
Derivativos	88.555	161.495	201.131
Operações Compromissadas Ativas	6.384.020	8.041.673	7.606.592
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte, definida como a exposição a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nas alíneas “V” e “VI” do art. 8º da 3.477:

Tabela 12 – Exposição Global Líquida

CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA		
	31/12/12	30/09/13	31/12/13
	105.086	121.743	136.917 ¹
Operações Compromissadas Ativas	0	0	0
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

(1) Valor das garantias recebidas nos contratos de derivativos (Swap), em função dos limites de margens estabelecidos.

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- O percentual das exposições a risco de crédito, coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito: manteve-se nulo, seja para derivativos, operações compromissadas ativas, operações a liquidar, ou empréstimo de ativos.
- Derivativos de crédito: o BNB não possui este tipo de derivativo.

5 Risco Operacional

Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas ou ações inadequadas de pessoas, falhas ou inadequação de sistemas e processos ou de eventos externos, incluindo riscos relacionados a questões legais.

A estrutura unificada de gerenciamento de riscos do Banco compartilha as responsabilidades da gestão do risco operacional com as unidades gestoras dos processos de negócios expostos a esse tipo de risco.

Os processos têm pontos de controle estabelecidos com o objetivo de permitir intervenção gerencial antes de o risco se transformar em perda. Nesse sentido, para a comunicação das informações pertinentes à gestão do risco operacional à superior administração do Banco, bem como aos órgãos controladores, utilizam-se relatórios gerenciais mensais, trimestrais, semestrais e anuais, contemplando segmentações por unidades gestoras de processos e subprocessos, por fatores de riscos, por maiores perdas, níveis de causas das perdas e por exposição a risco (com risco e sem risco para o Banco).

Na mensuração do risco operacional, inclusive da parcela de capital alocada, são empregados métodos e ferramentas utilizados pelo mercado, classificando-se os riscos segundo modelo padrão recomendado pelo Conselho Monetário Nacional, denominado de Fatores de Riscos, com identificação das perdas efetivas, registradas com suficiente qualificação da sua origem e das suas causas. O processo utilizado pelo Banco está alicerçado em metodologia específica para gerenciamento dos riscos operacionais, conforme Resolução nº 3.380 de 29 de junho de 2006.

O Banco utiliza a abordagem básica BIA, que leva em consideração a soma dos valores semestrais das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação e outros ajustes permitidos e considerando o resultado dos últimos três anos, de despesas menos receitas, aplicando-se para cada ano a alíquota de 15%.

No tocante ao monitoramento contínuo da mitigação dos riscos corporativos que ocorrem no dia-a-dia das atividades desenvolvidas nos processos e subprocessos da instituição, destaca-se o acompanhamento das ações mitigadoras dos riscos dos

processos e subprocessos implementados desde 2008, com sistematização trimestral. A partir de 2010 passou-se a elaborar informações sobre o referido acompanhamento e cumprimento das ações mitigadoras, denominado “Plano de Providências”, que é submetido ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos e a Diretoria de Controle e Risco com periodicidade trimestral. Desde 2010, referido documento é encaminhado também ao Comitê de Auditoria.

No que concerne ao atendimento às determinações legais ditadas pelo Conselho Monetário Nacional, em suas resoluções nº 3.380 e nº 2.554, onde preveem, respectivamente, que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional e que os controles internos, independentemente do porte da instituição, devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das operações por ela realizadas, o Banco aplicou a pesquisa de Autoavaliação de Riscos e Controles nos processos de negócios e de suporte da instituição, visando à atualização, monitoramento e mitigação de seus riscos operacionais e aperfeiçoamento de seus controles. O trabalho é dividido em duas etapas, sendo a primeira etapa de coleta de dados e a segunda etapa de tabulação dos dados, análise, construção de matrizes e rankings.

Os processos de negócios e de suporte do Banco vêm sendo autoavaliados anualmente, observada a aderência com a arquitetura de processos aprovada em 11.01.2010. A metodologia empregada revelou os processos que apresentaram perdas, através do Indicador de Perdas Efetivas (IPE), e risco residual, através do Indicador de Risco Residual (IRR). Ainda sobre a metodologia empregada, foi possível construir Matriz de Importância – Desempenho que demonstrou regiões de “possível excesso” e “urgência”, recomendando expressamente o tratamento a ser dado para cada grupo de processos agrupados pelos resultados encontrados.

6 Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e ou de elevação do valor econômico dos passivos resultante de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de commodities.

No Banco do Nordeste a gestão do risco de mercado abrange os segmentos abaixo indicados, inclusive os seus derivativos:

- a) **Risco de Taxa de Juros:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de juros;
- b) **Risco de Taxas de Câmbio:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de câmbio;
- c) **Risco de Preços de *Commodities*:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das *commodities*;
- d) **Risco de Preços de Ações:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das ações.

Na gestão dos riscos de mercado o Banco adotada metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- a) VaR (*value at risk*) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação e bancária, por fator de risco;
- b) Mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e liquidez;
- c) Relatório de exposição cambial;
- d) Análise de sensibilidade;
- e) Testes de estresse;
- f) Testes de aderência (*backtesting*);
- g) Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado.

O Banco do Nordeste realiza, mensalmente, duas modalidades de testes de estresse, em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.365/2007, do Banco Central, com os

objetivos abaixo, cujos resultados são submetidos à apreciação do Comitê Corporativo de Gestão de Riscos:

- a) Estimar percentual da variação do valor marcado a mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando-se o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos;
- b) Estimar a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar redução do valor de mercado no ativo (ou aumento no valor do passivo) das operações constantes das Carteiras de Negociação e Bancária correspondente a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais diários, mensais, trimestrais e anuais, destinados à superior administração do Banco e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das Carteiras de Negociação e Bancária, níveis de exposição cambial e níveis e índices de liquidez.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos abaixo:

Limites de Exposição ao Risco	Procedimento de Controle
<ul style="list-style-type: none">• Carteira de Negociação – Taxa de Juros: 1% do valor do Patrimônio de Referência (PR)	Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite um alerta ao Ambiente de Operações Financeiras.
<ul style="list-style-type: none">• Carteira Bancária: 5% do valor do PR• Risco Cambial: 5% do valor do PR	Caso o nível de exposição ultrapasse o limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite uma comunicação ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos.

7 Risco de Liquidez

Risco de liquidez é definido como:

- a) A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- b) A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez é efetivada a partir do monitoramento diário das disponibilidades e do fluxo de caixa da instituição, utilizando-se como parâmetros os limites e cenários estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

A exposição ao risco de liquidez é mensurada pelo Nível de Cobertura para o Risco de Liquidez (NCRL), correspondente à razão entre as disponibilidades do dia e o volume de obrigações vincendas para um período de 90 (noventa) dias, cujo resultado deverá ser igual ou superior a 1 (100%). O NCRL é calculado levando-se em conta os cenários a seguir:

- **Cenário Tendencial:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas dentro de um horizonte de 90 (noventa) dias, considerados os recebimentos previstos para o mesmo prazo e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de estabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Medianamente Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas dentro de um horizonte de 90 (noventa) dias, considerados parte dos recebimentos previstos, para o mesmo prazo, e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de instabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas dentro de um horizonte de 90 (noventa) dias, utilizando as

disponibilidades de caixa, desconsiderando-se os recebimentos previstos, admitindo-se parâmetros de estresse econômico-financeiro interno e externo ao Banco.

Para gerir o risco de liquidez, o Banco utiliza as metodologias/instrumentos abaixo, que são revistos e reavaliados periodicamente:

- Geração do fluxo de caixa, diariamente;
- Cálculo do Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL);
- Realização de teste de aderência do fluxo de caixa;
- Acompanhamento dos descasamentos de prazos e indexadores entre operações ativas e passivas.

As informações relativas ao Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL) são comunicadas à Superior Administração por meio de relatórios diários.

Os níveis de liquidez mantidos pelo Banco também levam em consideração as possibilidades de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos que não possuam vencimento definido.

7.1 Carteiras de Negociação e Carteira Bancária

Para efeito da gestão dos riscos de mercado, as operações do Banco do Nordeste são classificadas em duas carteiras: Carteira de Negociação e Carteira Bancária.

Carteira de Negociação (*trading book*) - compreende as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, expostas aos riscos de mercado, detidas para negociação ou destinadas à proteção (*hedge*) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

O Ambiente de Gestão de Risco do Banco acompanha diariamente a composição da Carteira de Negociação, que deve se constituir de:

- a) Operações compromissadas bancadas de compra com compromisso de revenda;

- b) Títulos e valores mobiliários classificados e contabilizados na categoria títulos para negociação, conforme definido pelo BACEN, na Circular nº 3.068, de 08.11.2011;
- c) Operações destinadas à proteção (hedge) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

A mensuração do risco de taxas de juros da Carteira de Negociação é feita a partir do modelo padrão criado pelo Banco Central do Brasil.

A Carteira de Negociação do Banco do Nordeste, em 31/12/2013, 30/09/2013 e 31/12/2012, estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nas tabelas a seguir. Todas as operações foram realizadas em taxas prefixadas.

Tabela 13 – Carteira de Negociação – 31/12/2013

Ativo (revendas a liquidar) (*)				Passivo (recompras a liquidar) (*)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	16/01/2014	3.428.505	Taxa Prefixada	LFT	02/01/2014	1.073.895
Taxa Prefixada	LTN	02/01/2014	700.000				
Taxa Prefixada	NTNB	02/01/2014	100.001				
Taxa Prefixada	NTNB	16/01/2014	3.324.769				
TOTAL DO ATIVO			7.553.274	TOTAL DO PASSIVO			1.073.895
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)				6.479.379			

Fonte: Ambiente de Gestão de Riscos

Tabela 14 – Carteira de Negociação – 30/09/2013

Ativo (revendas a liquidar) (*)				Passivo (recompras a liquidar) (*)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LTN	01/10/2013	1.645.846	Taxa Prefixada	LFT	01/10/2013	1.028.620
Taxa Prefixada	LTN	10/10/2013	3.174.534				
Taxa Prefixada	NTNB	01/10/2013	70.000				
Taxa Prefixada	NTNB	10/10/2013	3.124.143				
TOTAL DO ATIVO			8.014.523	TOTAL DO PASSIVO			1.028.620
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)							6.985.903

Fonte: Ambiente de Gestão de Riscos

(*) Conforme alteração na Política de Gestão Corporativa de Gestão de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração em 31.07.2013 (PAA 2013/519-045), a “posição financiada” (ativo) e a “carteira de terceiros” (passivo), cujos valores se anulavam, deixaram de compor a Carteira de Negociação do Banco.

Tabela 15 – Carteira de Negociação – 31/12/2012

RE VENDAS E RECOMPRAS A LIQUIDAR

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	02/01/2013	1.100.000	Taxa Prefixada	LFT	02/01/2013	581.802
Taxa Prefixada	LFT	17/01/2013	1.814.864	Subtotal			581.802
Taxa Prefixada	LTN	02/01/2013	1.554.000				
Taxa Prefixada	NTNB	02/01/2013	350.015				
Taxa Prefixada	NTNB	17/01/2013	1.408.336				
Subtotal			6.227.215	Carteira de Terceiros			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	02/01/2013	117.840	Taxa Prefixada	LFT	02/01/2013	117.840
Taxa Prefixada	LFT	17/01/2013	38.956	Taxa Prefixada	LFT	17/01/2013	38.956
Subtotal			156.805	Subtotal			156.796
Taxa Prefixada	LFT	17/01/2013	156.805				
TOTAL DO ATIVO			6.384.020	TOTAL DO PASSIVO			738.598
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)							5.645.420

Fonte: Ambiente de Gestão de Riscos

Comparativamente ao saldo registrado em 31.12.2012, o saldo líquido da Carteira de Negociação, na posição de 31.12.2013, experimentou um crescimento de 14,8%, resultante, dentre outros fatores, do aumento da liquidez do Banco, observado ao longo do exercício.

Vale ressaltar, por outro lado, que o perfil da Carteira de Negociação do Banco – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que a exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Efetivamente, essa baixa exposição pode ser observada nas posições de 31.12.2013, 30.09.2013 e 31.12.2012, quando o Valor em Risco (VaR) correspondia apenas a 0,064%, 0,052% e 0,035%, respectivamente, do valor do Patrimônio de Referência (PR).

Carteira Bancária (*Banking Book*) - formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação e expostas aos riscos de mercado.

A mensuração do risco da Carteira Bancária, relacionada às taxas de juros, aos índices de preços e à variação cambial, obedece aos pressupostos estabelecidos pelo Banco Central, utilizando-se metodologias de amplo conhecimento e emprego por parte das instituições financeiras, baseadas, no caso do BNB, nos seguintes parâmetros e hipóteses:

- Valor marcado a mercado;
- VaR paramétrico;
- Distribuição normal;
- Desvio-padrão dos retornos;
- Prazo de liquidação da carteira: 10 dias;
- Período de observação das taxas: 1 ano;
- 12 vértices e suas respectivas correlações;
- Ponderação dos valores pela quantidade de dias de cada vértice em relação a 252 dias úteis;
- Nível de confiança de 99%.

A coleta de taxas para o cálculo do VaR é feita com a utilização de informações disponibilizadas pela BM&FBOVESPA, relativamente às taxas praticadas pelo mercado financeiro para cada fator de risco.

7.2 Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Em 31/12/2013, 30/09/2013 e 31/12/2012 os saldos de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, segmentadas por fator de risco de mercado, verificou-se os seguintes saldos:

Tabela 16 - Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central

Fator de risco de mercado	Posição em 31/12/12		Posição em 30/09/13		Posição em 31/12/13	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	218.139	226.699	92.307	92.373	84.390	83.584
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	1.325.291	1.131.679	1.442.366	1.160.925	1.476.037	1.140.190
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0	0	0	0	0	0
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS	0	0	0	0	0	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

7.3 Operações com Ativos Financeiros e TVM

A respeito das operações de venda ou transferência de ativos financeiros e às operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, inclusive aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito, o BNB expõe os seguintes saldos e fluxos:

- Possui política que permite e regula a cessão de crédito oriunda de operações de empréstimo e financiamento, proibindo as cessões de crédito com coobrigações

do BNB. Veda a recompra a prazo de créditos vencidos anteriormente cedidos e a aquisição de créditos com recursos de aceites cambiais;

- Não realiza operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, considerando os estágios do processo de securitização descritos no §1º, inciso VI, artigo 9º da circular 3.477/2009, não possuindo políticas para esta finalidade;
- O fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:

Tabela 17 – Fluxo das Exposições Cedidas com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios

	R\$ mil		
	4T13	3T13	4T12
CONTRATAÇÃO	788.856	569.972	744.010
VENDA	646.142	883.808	715.963

- Saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08: não houve saldo em 31/12/13, 30/09/13 e 31/12/12.
- Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:

Tabela 18 – Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios

	R\$ mil		
	31/12/13	30/09/13	31/12/12
Saldo	1.124.278	1.084.288	663.719

- Fluxo das exposições cedidas no trimestre com retenção substancial dos riscos e benefícios, que foram baixadas para prejuízo, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08: não houve fluxo no 3º e 4º trimestre de 2013, assim como no 4º trimestre de 2012.

- Valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, destacando aquelas eventualmente estruturadas por meio de derivativos de crédito:
 - i. O valor exposto foi zero para títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização;
 - ii. O valor exposto foi zero para créditos, títulos ou valores mobiliários que lastreia a emissão;
 - iii. O valor exposto foi zero para classe do título ou valor mobiliário, no que se refere à subordinação dessa às demais, para efeito de resgate.

8 Gerenciamento de Capital

De acordo com a determinação do Conselho Monetário Nacional, por meio de sua Resolução nº 3.988/11, o Banco do Nordeste implantou no segundo semestre do ano de 2012 sua Estrutura de Gerenciamento de Capital, aprovada pela Diretoria em 28/11/11 e pelo Conselho de Administração em 02/12/11.

A Diretoria de Controle e Riscos é a responsável pelo Gerenciamento de Capital, tendo sido criada unidade administrativa específica para esse fim, conforme requerido pelo CMN. A estruturação implementada é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos.

Durante o ano de 2013 foi promovido um processo de reestruturação das unidades administrativas, onde a estrutura de gerenciamento de capital foi convalidada, conforme Resolução da Diretoria nº RD/5449, de 16 de maio de 2013.

O primeiro Plano de Capital do Banco do Nordeste foi elaborado ao final do ano de 2012, em consonância com o Planejamento Estratégico vigente à época. Tendo em vista o transcorrer de mais um período e cumprindo também as atribuições da Estrutura de Capital, ao final do ano de 2013, é realizada uma revisão de tal peça, sendo elaborado o Plano de Capital para 2014 a 2016.

Importante ressaltar que essa revisão já inclui melhorias no sentido de tornar mais rigorosos os testes de estresse, notadamente no que se refere ao aperfeiçoamento dos cenários definidos para a análise de sensibilidade e levando-se em consideração,

também, resultados decorrentes de um cenário de provisão de crédito em volume mais elevado.

O Plano de Capital do Banco do Nordeste para o período de 2014 a 2016 guarda conformidade com o Planejamento Estratégico para o período de 2014 a 2017, especialmente no que diz respeito às decisões e informações que tem impacto no capital e nos resultados futuros. Desta forma, de acordo com o disposto no artigo 5º da Resolução 3.988, na construção do plano de capital considerou-se:

- As ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e dos negócios do Banco do Nordeste;
- Os cenários de indicadores econômico-financeiros, conforme estudo do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE);
- As metas de negócios;
- A política de distribuição de resultados;
- Principais Fontes de Capital do Banco;
- As projeções de valores patrimoniais (ativos e passivos) e de resultado (receitas e despesas);
- Projeções de necessidade de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Governança e Transparência.

Com base nesses pressupostos e a partir das projeções de resultados, foi estimada a situação futura do capital frente às exposições aos riscos projetadas, comparando-se com os limites de adequação de capital a serem exigidos pela nova regulamentação do Acordo de Basileia III.

Assim, a partir das projeções de resultados e cenários, as situações de adequação do capital são simuladas e continuamente monitoradas frente às exposições aos riscos incorridos, comparando-se com os limites de adequação de capital exigidos pela nova

regulamentação do Acordo de Basileia III. O documento específico de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital pode ser encontrado no portal www.bnb.gov.br no link Relação com Investidores.

Nos tópicos seguintes pode-se verificar a situação atual do Banco do Nordeste no que se refere aos requerimentos mínimos de capital, instituídos pelo Basileia III, ao Patrimônio de Referência (PR) e aos ativos ponderados pelo risco (RWA), que são continuamente monitorados com vistas a manter a adequação de capital dentro dos limites exigidos pelos órgãos reguladores, assim como também sua aderência às políticas internas da instituição.

8.1 Limites Operacionais – Acordo de Basileia

O Banco Central do Brasil divulgou, a partir de março/2013, os normativos que regulamentam a implantação no Brasil das recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas em seu conjunto por Basileia III, com início de vigência em outubro/2013.

Os referidos normativos promoveram, basicamente, as seguintes alterações em relação às exigências vigentes até então:

- a. Nova metodologia de apuração do capital regulamentar, no Brasil denominado Patrimônio de Referência (PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II;
- b. Apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e introdução do Adicional de Capital Principal; e
- c. Revisão de algumas ponderações e ajustes no cálculo da exposição a Risco de Crédito.

A apuração dos requisitos mínimos de capital está estabelecida como uma porcentagem do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês). As novas regras estabelecem três requerimentos de capital independentes a serem observados continuamente pelas instituições financeiras, a saber:

- 4,5% para o Capital Principal, que é composto principalmente por ações, quotas, reservas e lucros retidos;
- 5,5% para o Nível I, que é composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento; e
- 8% para o total do PR, que é composto pelo Nível I e por outros instrumentos de captação capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição.

Adicionalmente às exigências relacionadas anteriormente, o BACEN determinou, ainda, a criação de uma exigibilidade complementar denominada Adicional de Capital Principal que corresponde aos chamados capital de conservação (fixo) e capital contracíclico (variável) previstos em Basileia III. Ao final do período de implantação, o Adicional de Capital Principal deverá ser de, no mínimo, 2,5% e, no máximo, 5% do montante RWA, devendo seu valor exato ser estabelecido pelo Banco Central do Brasil de acordo com o contexto macroeconômico. A implantação das novas exigências de capital ocorrerá de forma gradual, de acordo com o seguinte cronograma:

Tabela 19 – Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital

Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Capital Principal (mínimo + adicional)	4,50%	4,50%	4,50%	5,125% a 7,0%	5,75% a 7,0%	7,0% a 9,5%
Nível I (mínimo + adicional)	5,50%	5,50%	5,50%	6,625% a 7,25%	7,25% a 8,5%	8,5% a 11,00%
PR (mínimo + adicional)	11,00%	11,00%	11,00%	10,5% a 11,125%	10,5% a 11,75%	10,5% a 13,0%

8.2 Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nos termos da Resolução do CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, o Patrimônio de Referência (PR) consiste no somatório das suas duas partes denominadas Nível I (constituído pelo Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II. As tabelas a seguir apresentam a situação do PR do Banco do Nordeste antes e depois do início da implantação das regras do Basileia III.

Tabela 20 – Detalhamento do Patrimônio de Referência - Situação vigente a partir de 01.10.2013

	R\$ mil
NOME DO ITEM	31.12.2013
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	5.524.588
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I	3.039.352
Capital Principal	3.039.352
Capital Social	2.437.000
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	611.259
Contas de Resultado Credoras	-
Perdas Não Realizadas – Avaliação Patrimonial e TVM	(8.045)
Ações em Tesouraria e Outros Instrumentos de Emissão Própria	(384)
Perdas ou Prejuízos Acumulados	-
Contas de Resultado Devedoras	-
Ajuste Prudencial - Ativos Diferidos	(478)
Capital Complementar	-
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II	2.485.236
Instrumentos Elegíveis ao Nível II (1)	2.538.135
Investimento em Outras Entidades Deduzido do Nível II	(52.899)

(1) 90% do saldo dos instrumentos elegíveis ao Nível II, na posição de 31/12/2012, conforme o disposto no Art. 28 da Res.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 21 – Detalhamento do Patrimônio de Referência - Situação vigente até 30.09.2013

	R\$ mil		
NOME DO ITEM	31.12.2012	30.09.2013	(%) variação Trimestral
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	5.184.271	5.044.842	-2,7%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	2.611.406	2.727.812	4,5%
Patrimônio Líquido	2.683.751	2.442.623	-9,0%
Contas de Resultado Credoras	0	1.860.306	-
Contas de Resultado Devedoras	0	(1.790.017)	-
Reservas de Reavaliação	-22.904	(21.183)	-7,5%
Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	-6.633	(6.633)	0,0%
Ativo Permanente Diferido	-942	(619)	-34,3%
Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	-41.866	243.335	-681,2%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	2.572.865	2.370.257	-7,9%
Reservas de Reavaliação	22.904	21.183	-7,5%
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR (1)	1.202.392	1.228.504	2,2%
Instrumentos de Dívida Subordinada (2)	1.332.382	1.422.415	6,8%
Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	41.866	(243.335)	-681,2%
Excesso de instrumentos de dívidas subordinadas	-26.679	(58.510)	119,3%
Excesso de Capital de Nível II em Relação ao Nível I	0	-	-
DEDUÇÕES DO PR	-	(53.227)	-
Ativos Classificados como Instrumentos de Dívida Subordinada	0	(53.227)	-

(1) o contrato do instrumento híbrido de capital e dívida foi firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional com prazo de vencimento

(2) os instrumentos de dívidas subordinadas foram realizados junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com prazo de vencimento indeterminado.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Os Instrumentos de Dívida Subordinada contratados junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), autorizados a compor o Nível II do PR, antes da

entrada em vigor da Res. 4.192 do CMN, de 01.03.2013, de acordo com o §2º. do seu art. 23, continuarão elegíveis até sua amortização, não estando, pois, sujeitos aos limitadores relacionados no art. 28 da dita Resolução.

Quanto ao Instrumento Híbrido de Capital e Dívida, a autorização para a continuidade da utilização integral do valor contratado, desta feita na condição de Capital Complementar, será requerida ao BACEN após a assinatura de aditivo, cujas bases já foram negociadas com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Enquanto isso, estão sendo aplicados os limitadores definidos no art. 28 da Res. 4.192/13.

8.3 Requerimentos Mínimos de Capital

As Instituições e Conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, montantes de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Res. 4.193, de 1º de março de 2013, do CMN, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal instituído por essa mesma Resolução.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal mencionados, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- a) RWACPAD (antiga PEPR), relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- b) RWAJUR1 (antiga PJUR1), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- c) RWAJUR2 (antiga PJUR2), relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- d) RWAJUR3 (antiga PJUR3), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

- e) RWAJUR4 (antiga PJUR4), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- f) RWAACS (antiga PACS), relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- g) RWACOM (antiga PCOM), relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada; e
- h) RWACAM (antiga PCAM), relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada.

A situação do Banco do Nordeste, anterior e posterior ao começo da implantação das normas do Basileia III, com relação ao cumprimento dos requerimentos mínimos de capital pode ser apreciada nas tabelas seguintes.

Tabela 22 – Compatibilização do PR com o PRE - Situação vigente até 30.09.2013

Nome do Item	R\$ mil		
	31.12.2012	30.09.2013	(%) Variação Trimestral
a) Patrimônio de Referência (PR)	5.184.271	5.044.842	-2,7%
. Nível I	2.611.406	2.727.812	4,5%
. Nível II	2.572.865	2.370.257	-7,9%
. Deduções	0	-53.227	
b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	3.366.123	3.336.854	-0,9%
. Parcela PEPR	2.872.393	2.780.343	-3,2%
. Parcela PCAM	0	0	-
. Parcela PJUR	3.707	5.027	35,6%
. Parcela PCOM	350	361	3,1%
. Parcela PACS	0	0	-
. Parcela POPR	489.673	551.123	12,5%
c) Valor do RBAN	146.338	106.861	-27,0%
Margem ou Insuficiência (a-b-c)	1.671.810	1.601.127	-4,2%
Índice de Basileia (Circ.Bacen nº 3.477, de 24/12/09)	16,94%	16,63%	-
Índice de Basileia Ampla (Incluindo Valor RBAN)	16,24%	16,11%	-

Obs: os valores do PRE representam 11% das Exposições Ponderadas pelos Fatores de Risco.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 23 – Requerimentos Mínimos de Capital - Situação vigente a partir de 01.10.2013

	R\$ mil
Nome do Item	31.12.2013
Patrimônio de Referência (PR)	5.524.588
. Nível I	3.039.352
. Capital Principal	3.039.352
. Capital Complementar	0
. Nível II	2.485.236
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	34.015.667
. Parcela RWACPAD	28.947.518
. Parcela RWACAM	0
. Parcela RWAJUR	55.036
. Parcela RWACOM	2.900
. Parcela RWAACS	0
. Parcela RWAOPAD	5.010.213
Valor do RBAN	1.047.966
Margem sobre o PR Requerido (PR – [RWA * 11%])	1.782.865
Margem sobre o PR Requerido Considerando o RBAN {PR – ([RWA + RBAN]*	1.667.588
Índices de Basileia:	
. Índice de Capital Principal (Requerimento mínimo de 4,5%)	8,94%
. Índice de Nível I (Requerimento mínimo de 5,5%)	8,94%
. Índice de Basileia (Requerimento mínimo de 11%)	16,24%
. Índice de Basileia incluindo RBAN	15,76%

Fonte: Ambiente de Controladoria

As exposições ao risco de crédito, a que se refere o subitem “a” do item “3.3”, apresentaram a seguinte distribuição por Fator de Ponderação de Risco (FPR), aplicando-se as normas divulgadas na Circ. 3.644/2013, do Banco Central do Brasil (BACEN), para a utilização da abordagem padronizada.

Tabela 24 – Parcela PEPR Segmentada por Fator de Risco - Situação vigente até 30.09.2013

Fatores de Ponderação de Exposições	R\$ mil		
	31.12.2012	30.09.2013	(%) Variação Trimestral
. 20%	3.775	4.307	14,1%
. 50%	23.124	91.496	295,7%
. 75%	360.931	823.955	128,3%
. 100%	2.465.088	1.845.655	-25,1%
. 150%	6.156	9.125	48,2%
. 300%	15.508	10.990	-29,1%
. -50%	0	-2.928	-
. -100%	0	-68	-
. -300%	-2.189	-2.189	0,0%
Valor da Parcela PEPR	2.872.393	2.780.343	-3,2%

Obs: os valores representam 11% das Exposições Ponderadas pelos Fatores de Risco, conforme arts. 11 a 16 da Circular Bacen nº 3.360, de 12.09.2007.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 25 – Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Risco - Situação vigente a partir de 01.10.2013

Fatores de Ponderação de Exposições	R\$ mil
	31.12.2013
. 20%	34.503
. 50%	940.527
. 75%	3.816.656
. 85%	5.204.923
. 100%	17.394.432
. 150%	69.452
. 250%	1.115.869
. 300%	101.736
. 909,09%	296.348
. -50%	-26.449
. -100%	-478
Valor da Parcela RWACPAD	28.947.518

Fonte: Ambiente de Controladoria

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA), e para a apuração do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente os normativos do Banco Central que tratam dessas matérias, por se afigurarem suficientes e adequados para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.